



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 877, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 1º, da [Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido nos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021337/2022-19 e nº 1.00.001.000106/2020-08, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora da República e Coordenadora do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, Fernanda Teixeira Souza Domingos, nos dias 29 e 30 novembro de 2022, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 27ª Plenária do Comitê da Convenção de Budapeste sobre Crimes Cibernéticos, a realizar-se nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, em Estrasburgo, França.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 out. 2022. Seção 2, p. 53.](#)